



REALIZE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO, 1300, CX PST 64,

REALIZE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Av. Deputado Leão Sampaio, Nº 1300, Cx. Pst 64, Bairro: Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE

graziela_aluap@hotmail.com
BR (+55) 84 9 8103-9375

PAULA GRAZIELA CAR
CNPJ: 40.822.
PAULA GRAZIEL
CPF: 067
Represent

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature]

Profissional de Engenharia Civil
Eng.^a Paula Graziela Carvalho

REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTÉM 01/07



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100039259

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

11 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA GRAZIELA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE (número) 002379880	Órgão Emissor SESPDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 067.580.514-71	
EMAIL GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO DOMINGOS PENHA			NÚMERO 308
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	CEP 63035045
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO CXPST 64		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100039259



CE51535716



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

CPJC 05/97



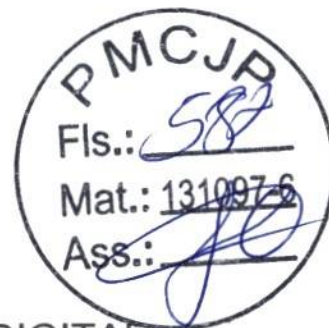
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/023.713-9, em 11/02/2021 da empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO, de NIRE 2310401079-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104010796, em 11/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/023.713-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

07/97



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULA GRAZIELA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2379880 SSP RN

CPF: **067.580.514-71** DATA NASCIMENTO: **26/09/1994**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO JAMUARDO DE CARVALHO
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO

PERMISSÃO: **CONDICIONADA** ACC: **CONDICIONADA** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **06249517470** VALIDADE: **07/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **03/12/2014**

OBSERVAÇÕES
A

Paula Graziele Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO MIGUEL, RN** DATA EMISSÃO: **09/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
49839151160
RN703461148

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821688862

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821688862

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plínio Edlene de Lima, Cont.:
(84)3363-3147 cartorio2sm@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

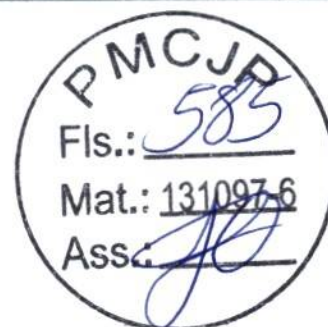
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202200953560006563P7K.
São Miguel-RN, 14 de fevereiro de 2022 16:45
Thaís Bruna Costa Nascimento - Escrevente Autorizada

AB42089m/r. Emot: 3,16 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

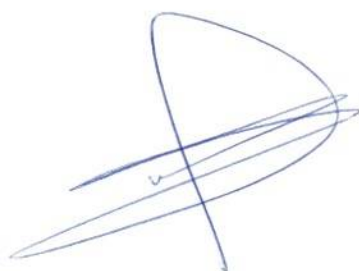
QR CODE

08.332.947/0001-10
PLÍNIO EDLENE DE LIMA
RUA CHICO OTAVIANO, 366 - CENTRO
CEP: 55.200-000 - SÃO MIGUEL - RN
100.315.3147

08/97



HABILITAÇÃO TÉCNICA



Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

09/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Nº 283456/2022
 Emissão: 20/09/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: Bx8BZ

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Registro: 0010474277

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO, 1300, CXPST 64, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63040000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047445DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME - 32.079.408/0001-97; CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 17.458.040/0001-84;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590828

CPF: 105.***.***-47

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.***.***-71

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.



10/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA-CE



Nº 283456/2022
 Emissão: 20/09/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: Bx8BZ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



11/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Nº 279155/2022
 Emissão: 26/07/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: 11zWz

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA
 Registro: 2114590828
 CPF: 105.***.***-47

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 06/06/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 335626

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
 Registro: 0010474277
 CNPJ: 40.822.806/0001-80
 Data Início: 26/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME
 Registro: 0010423796
 CNPJ: 32.079.408/0001-97
 Data Início: 07/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Registro: 0000427616
 CNPJ: 17.458.040/0001-84
 Data Início: 04/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



12/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1403742/2022
 Emissão: 20/09/2022
 Validade: 19/12/2022
 Chave: 4yy7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA
 Registro: 2114590828
 CPF: 105.***.***-47
 Endereço: RUA JOSÉ PEQUENO, SN, CASA, SABINO LEITE, SÃO MIGUEL, RN, 59920000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA
 Registro: 2000046311
 CNPJ: 32.079.408/0001-97
 Data Início: 12/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



13/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Nº 283458/2022
 Emissão: 20/09/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: 4A5bx

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO
 Registro: 2114075354
 CPF: 067.***.***-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 20/02/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 340780

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
 Registro: 0010474277
 CNPJ: 40.822.806/0001-80
 Data Início: 26/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



14/97



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1405249/2022
 Emissão: 20/10/2022
 Validade: 18/01/2023
 Chave: ZCCzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.***-**-71

Endereço: AVENIDA ABEL CABRAL, 2400, BL. 1 APTO 506, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 2000013090

CNPJ: 19.206.823/0001-04

Data Início: 10/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



15/97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Mat.: 13109726 253144/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **PAULA GRAZIELA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
Registro: **340780CE** RNP: **2114075354**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **CE20210828127** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO** CPF/CNPJ: **07.570.518/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE VASCONCELOS** Nº: **227**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEREIRO** UF: **CE** CEP: **63460000**

Contrato: **22.07.01/2021** Celebrado em: **22/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 433.254,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SÃO PAULO, CANASTRA DOS BRANDÕES E LAGOA NOVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO PAULO, CANASTRA DOS BRANDÕES E LAGOA NOVA**
UF: **CE** CEP: **63460000**

Cidade: **PEREIRO**
Coordenadas Geográficas: **-6.092987, -36.474857**
Data de início: **22/07/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

CPF/CNPJ: **07.570.518/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4755,37 METRO QUADRADO; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1674,00 METRO;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 253144/2021
08/11/2021, 11:05
aAdZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAdZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

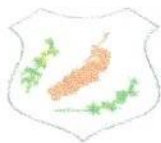
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 09/11/2021, às 09:49.



16/97



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, O SENHORA, **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL Nº **2114075354**, EXECUTOU PARCIALMENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE

IDADE TÉCNICA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 22.07.01/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA **REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, INSCRITO NO CNPJ Nº **40.822.806/0001-80**, ESTABELECIDO NA AV. DEPUTADO LEÃO SAMPAIO Nº 1300 BAIRRO: LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO, ANOTADO NA ART ELETRÔNICA Nº CE20210828127. PERÍODO DO SERVIÇOS DATA INÍCIO: 22/07/2021 E TÉRMINO PROVISÓRIO 16/08/2021.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço.

PEREIRO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2021

Vitor Moura Benevides

VITOR MOURA BENEVIDES
CPF Nº 063.167.453-54
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Pereiro-CE

Antônio Augusto de Vasconcelos



CNPJ 07.570.518/0001-00 | EST. 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250/3527-1260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 253144/2021, emitida em 08/11/2021



Certidão nº 253144/2021

09/11/2021, 09:49

Chave de Impressão: aAdZd

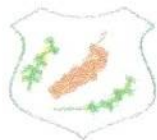
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

Impresso em: 09/11/2021, às 09:49.

17/07



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, O SENHORA **PAULA GRAZIELA CARVALHO** REGISTRO NACIONAL Nº 2114075354, EXECUTOU PARCIALMENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 22.07.01/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, ESTABELECIDO NA AV. DEPUTADO LEÃO SAMPAIO Nº 1300 BAIRRO: LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO, ANOTADO NA ART ELETRÔNICA Nº CE20210828127 PERÍODO DO SERVIÇOS DATA INÍCIO: 22/07/2021 E TÉRMINO PROVISÓRIO: 16/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – CE.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE

Planilha Orçamentária				
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,00
1.2	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)	m²	3.000,00
PAVIMENTAÇÃO				
2.1	C2893 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	3.000,00
2.2	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	500
OBRAS COMPLEMENTARES				
3.1	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	3.000,00

PEREIRO/CE; 16 DE AGOSTO DE 2021.

EMMANUEL SILVA PIRES
CPF 053.027.794-80
CREA 2112252780
Engenheiro Civil

VITOR MOURA BENEVIDES
CPF Nº 063.167.453-54
Secretário de Obras e Urbanismo



CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250/3527-1260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 253144/2021, emitida em 08/11/2021



Certidão nº 253144/2021
09/11/2021, 09:49
Chave de Impressão: aAdZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 09/11/2021, às 09:49.



18/97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fis.: 595 1365803/2020

Mat.: 1310976

Ass.: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULA GRAZIELA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
Registro: **2114075354RN** RNP: **2114075354**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20190248882** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **15/02/2019** Baixada em: **29/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**

Endereço do contratante: **RUA 26 de Julho**

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **São José de Mipibu**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 295.233,53**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA VÁRIAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

Data de início: **25/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**

CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**

Nº: **08**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59162000**

Celebrado em: **24/01/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **QUEBRA FUZIL**

UF: **RN**

CEP: **59162000**

CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1155 - COMPACTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4345.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4345.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4345.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 4345.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1762.00 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução referente aos serviços de Pavimentação (pelo método convencional) e Drenagem Superficial com guias e sarjetas, no Bairro Quebra Fuzil, localizado no Município de São José de Mipibu/RN. Este profissional está vinculado a D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, através da ART de Cargo e Função de nº RN 20170137667.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1365803/2020

22/04/2021, 10:50

w24zA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w24zA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/04/2021, às 10:59.



19/97



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CNPJ: 08.365.850/0001-03
RUA 26 DE JULHO, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D P DE LIMA JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **19.206.823/0001-04**, sediada na Rua Francisco Gomes, 252 A, Centro, Vera Cruz/RN, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, sob a responsabilidade da Engenheira Civil **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, CREA/RN: **211407535-4**, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. **Objeto:** DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS (pelo método convencional) DAS RUAS MONSENHOR LANDIM E MONSENHOR LINS (TRECHO), SITUADAS NA LOCALIDADE DE QUEBRA FUZIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.
2. **Endereço da Obra:** Ruas Monsenhor Landim, Monsenhor Lins e São Joaquim, Bairro Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000
3. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN | CNPJ: 08.365.850/0001-03
4. **Empresa responsável pela execução:** D P DE LIMA JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME | CNPJ: 19.206.823/0001-04
5. **Responsável Técnico:** PAULA GRAZIELA CARVALHO | Engenheira Civil | CREA/RN: 211407535-4
6. **ART de Execução:** RN20190248882
7. **ART de Fiscalização:** RN20190249387
8. **Período de Execução dos Serviços:** 25/01/2019 a 25/06/2019

Alexson Adriano da Silva
Eng.º civil
CREA 211043749-9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/04/2021, às 10:59.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1365803/2020, em 22/04/2021



Certidão nº 1365803/2020
22/04/2021, 10:59

Chave de Impressão: w24za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 2 folhas

20/97



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CNPJ: 08.365.850/0001-03
RUA 26 DE JULHO, CENTRO



9. Serviços realizados:

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS		
LOCAL:	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN		
CONVITE Nº 001/2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	m²	6,00
2.0	Rua: Monsenhor Landim, Quebra Fuzil, São José de Mipibu-RN, (Trecho 01 do entroncamento da rua Monsenhor Lins com 445m x 5,00 = 2.225m² + Trecho 02 da rua São Joaquim até mediação da BR com 150m x 4,00m = 600m² + Trecho 03 com 86,00m x 6,00m = 516m², totalizando todos os trechos = 3.341,00 m²)		
2.1	Regularização de sub-leito, até 20cm	m²	3.345,00
2.2	Meio fio de pedra granítica	m²	1.362,00
2.3	Escoramento de meio fio com piçarra	m²	1.362,00
2.4	Pavimentação em paralelepípedo, sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento, areia)	m²	3.345,00
3.0	Rua: Monsenhor Lins, Quebra Fuzil, São José de Mipibu-RN, (200m de comprimento x 5,00m de largura)		
3.1	Regularização de sub-leito, até 20cm	m²	1.000,00
3.2	Meio fio de pedra granítica	m²	400,00
3.3	Escoramento de meio fio com piçarra	m²	400,00
3.4	Pavimentação em paralelepípedo, sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento, areia)	m²	1.000,00

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

São José de Mipibu/RN, 10 de junho de 2020

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral
CPF: 435.323.147-20

Alexson Adriano da Silva
Eng.º civil
CREA 211043749-9

Alexson Adriano da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RN: 211043749-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1365803/2020, em 22/04/2021 em



Certidão nº 1365803/2020

22/04/2021, 10:59

Chave de Impressão: w24za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/04/2021, às 10:59.



21/04/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Mat.: 13109736 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA**
 Registro: **2114590828RN** RNP: **2114590828**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190283858** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **20/08/2019** Baixada em: **30/03/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **CORONEL JOÃO PESSOA**

Contrato: **032/2019**

Valor do contrato: **R\$ 232.066,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **CORONEL JOÃO PESSOA**

Data de início: **05/08/2019**

Conclusão efetiva: **05/02/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Nº: **05**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

Celebrado em: **05/08/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **05**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3223.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1062.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JANDUÍ DA CUNHA LIMA, MIGUEL VIEIRA, 19 DE MARÇO, DOS PAULOS E PROJETADA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. INCLUSOS A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, GUIAS (MEIO-FIO), CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO. ESTA OBRA É REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 1.052.762-44/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1377092/2021
09/04/2021, 14:48
2YAZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2YAZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 12/04/2021, às 15:12.



22/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



Página 2/4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINÍCIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME** (Dois Pilares Engenharia), inscrita no CNPJ: 32.079.408/0001-97, sediada na Rua Joaquim Tolentino de Figueiredo Maia, 154, Maria Manoela, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. Número do Contrato: 032/2019
2. Tomada de Preços: 001/2019
3. Objeto do Contrato: Pavimentação de Ruas
4. Endereço da Obra: Zona Urbana, CEP: 59.930-000, Coronel João Pessoa-RN
5. Empresa contratada: Vinicius Lourenço Monteiro Lima - ME | CNPJ: 32.079.408/0001-97
6. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN | CNPJ: 08.355.471/0001-24
7. Responsável Técnico: Vinicius Lourenço Monteiro Lima | Engenheiro Civil | CREA/RN: 211459082-8
8. ART de Execução: RN20190283658
9. ART de Fiscalização: RN20190248013
10. Período de Execução dos Serviços: 12/08/2019 a 31/12/2020
11. Serviços executados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 1377092/2021

12/04/2021, 15:12

Chave de Impressão: 2YAZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 3 folhas

Eng. Vinicius Lourenço Monteiro Lima
CREA 211459082-8

Armando Lopes Filho
Diretor Municipal
CPF: 220.918.244-68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 12/04/2021, às 15:12.



23/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 95 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



Página 3/4

Obra: Pavimentação de Ruas
Local: Zona Urbana do Município de Coronel João Pessoa/RN
Referência: SINAPI - RN - Novembro/2018 | SEINFRA 0.26 - CE | Com Desoneração | BDI = 26,38% | Data: 02/2019

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.241,11
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	240,52	303,96	1.823,76
1.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	3223,92	0,84	1,06	3.417,35
2			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 199.631,03
	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF. 06/2016	m²	1032,12	17,78	22,47	23.865,83
2.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m²	3223,92	43,05	54,40	175.381,24
2.3	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	159,32	1,91	2,41	383,96
3			PASSEIO PÚBLICO					R\$ 21.291,01
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	22,55	397,60	502,73	11.336,56
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016	m³	33,83	68,31	86,33	2.920,54
3.3	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	63,52	68,73	86,86	5.517,34
3.4	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	17,46	68,73	86,86	1.516,57
4			SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 5.902,85
4.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	5,00	85,74	108,35	541,75
4.2	C3297	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	m²	5,88	616,58	779,23	5.361,10
							Total sem BDI	R\$ 183.647,57
							Total do BDI	R\$ 48.418,43
							Total Geral	R\$ 232.066,00
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA A QUANTIA DE R\$ 232.066,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SESENTA E SEIS UM REAIS).								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 1377092/2021

12/04/2021, 15:12

Chave de Impressão: 2/AZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

Dr. João A. L. Queiroz
CREA 1377092/2021

Antônio Lopes Filho
Prefeito Municipal
CPF: 229.978.244-58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 12/04/2021, às 15:12.

24/97





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-44
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Antônio Lopes Filho
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-86

Antônio Lopes Filho
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Eng. Tiago de Assis L. Queiroz
CREA/RN: 211032624-7

Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211032624-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 1377092/2021
12/04/2021, 15:12

Chave de Impressão: 2YAZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 12/04/2021, às 15:12.



25/97



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
211407535-4

Nome
PAULA GRAZIELA CARVALHO

Filiação
RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO
MARTA DAS GRACAS DE CARVALHO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
067.580.514-71 **00237986 SSP RN**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
20/09/1994 **SÃO MIGUEL** **RN** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RN **26/03/2015** **26/02/2015**

Ass. Presidente
Paulo F.S. Filho

Registro no Crea
2114075354

TÍTULO PROFISSIONAL
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
Paula Grazela Carvalho

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52ª do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/2/06 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3363-3147 cartorio2s@hotmai.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202200953560014688WTE
São Miguel-RN, 21 de outubro de 2022 11:39
Maria Luciene da Silva - Substituta
Op: e:1min Emol: 4 ISSUN: 0,2 TOTAL: 4,2

AG764250

VALIDA EM EMISSÃO DE ASSURA

08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
Cep: (84) 3363-3147

26/97



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100039259

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

11 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

CPK 28/97



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA GRAZIELA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE (número) 002379880	Órgão Emissor SESPDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 067.588.514-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO DOMINGOS PENHA		EMAIL GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	CEP 63035045
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO		NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO CXPST 64		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100039259



CE51535716



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

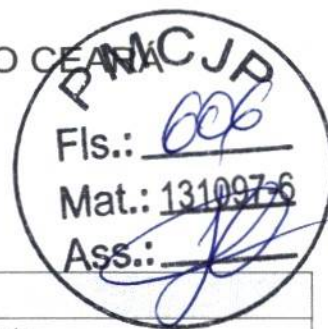
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CPK 30/07



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/023.713-9, em 11/02/2021 da empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO, de NIRE 2310401079-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104010796, em 11/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/023.713-9.

CPX 31/02



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

CPK 32/97



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



08-382-947/0001-16
PLÍNIO EDILENE DE LIMA
Rua: Chico Otaviano, 356 - Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3-3353-3147



08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3363-3147

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, com sede a Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 1300, CXPST 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ de nº 40.822.806/0001-80 representada nesta ocasião por sua proprietária, **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, RG nº 002379880, CPF nº 067.580.514-71, doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **VINÍCIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, RG nº 2785498, CPF nº 105.846.054-47, com título profissional em ENGENHARIA CIVIL, CREA/RN nº 211459082-8, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de acordo com o piso salarial, 06 salários mínimos, no valor de 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais), pagos mensalmente.

Cláusula 5ª - A carga horária e ser cumprida pela contratada será de 15 (quinze) horas semanais, sendo distribuídas em turnos de segunda à sexta das 07:00 as 10:00;

Cláusula 6ª - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo e função, conforme cláusula 1ª, bem como ART de Execução de cada obra em andamento;

34/97

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3353-3147 - cartorio2em@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tirn.jus.br>
Selo Digital: RN202200957560014871GQJ
São Miguel-RN, 21 de outubro de 2022 11:43
Maria Luciene da Silva - Substituta
Op. admin Emol: 4 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,2
AG768215




Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pereiro/CE.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2021

08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 366-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

2ª Via de São Miguel

Paula Graziela Carvalho

Paula Graziela Carvalho

CPF: 067.580.514 71

Contratante

2ª Via de São Miguel

Vinicius Lourenço Monteiro Lima

Vinicius Lourenço Monteiro Lima

CPF: 105.846.054 47

Contratado

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
PAULA GRAZIELA CARVALHO [067.580.514-71];
VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA [105.846.054-47]
Confira em: <https://selodigital.tirn.jus.br>
Selo Digital: RN202100957560003702CKB
São Miguel-RN, 25 de fevereiro de 2021 11:32
Patrícia Fernandes P. C. Quintoz - Escrevente
Autenticado
Op. admin Emol: 6,9 ISSQN: 0,32 TOTAL: 7,2
AC831910



08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CHICO OTAVIANO, 366 - CENTRO
CEP: 59920-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3353-3147

LIAMUEL HEIS DE LIMA MONTEIRO

Testemunha 1

RG: 003.251.936

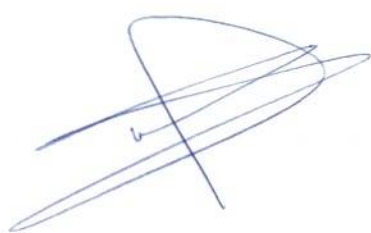
CPF: 017.549.659-56

Paula Graziela Carvalho Amador

Testemunha 2

RG: 003.361.348

CPF: 096.781.414-57





35/97



HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Paula Graziela Carvalho.

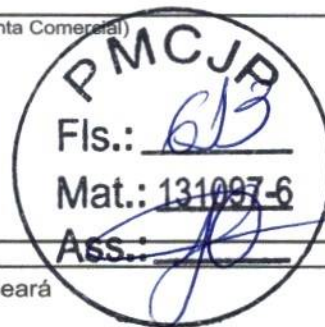
A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, possibly representing different stakeholders or witnesses.

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104010796

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200300785

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

JUAZEIRO DO NORTE

Local

8 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.834-2	CEE2200300785	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

CPX

38/97



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

PAULA GRAZIELA CARVALHO

CNPJ: 40.822.806/0001-80

AV. DEPUTADO LEAO SAMPAIO, Nº 1300, CXPST 64, BAIRRO: LAGOA SECA

CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte— Ceará

NIRE: 23.104.010.796 Data: 11/02/2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11



Balanco Patrimonial

Licenciado para: Simone Aparecida Nogueira de Freitas

NIRE: 23.104.010.796 DATA: 11/02/2021

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO CNPJ: 48.822.806/0001-80

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***Ativo***	624.202,35C
1.01	Ativo Circulante	478.851,70D
1.01.01	Disponibilidades	264.550,50D
1.01.01.01	Numerários em espécie	264.550,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	264.550,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	264.550,50D
1.01.15	Estoques/Serviços	113.401,20D
1.01.15.01	Prestação de Serviço de Engenharia	113.401,20D
1.01.15.01.01.0001	Prestação de Serviço de Engenharia/Construção	113.401,20D
1.07	Ativo não Circulante	113.401,20D
1.07.04	Imobilizado	45.250,65D
1.07.04.01	Bens em Operação	45.250,65D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.000D
1.07.04.01.01.0001	Maquinas e Equipamentos	40.000D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatãc	5.250,65C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç	5.250,65C
1.07.04.21.01.0001	Maquinas e Equipamentos	5.250,65C
2	***Passivo***	624.202,35C
2.01	Passivo Circulante	54.555,55C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	54.555,55C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias e Fiscais	54.555,55C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	2.178,22C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.178,22C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.733,77C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.733,77C
2.07	Patrimonio Liquido	473.646,80C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	35.450,00C
2.07.07.01	Outras Contas	35.450,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	488.196,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	488.196,80C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	10.515,25D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	10.515,25D

Data do Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 624.202,35 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2021

Simone Aparecida Nogueira de Freitas
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 172.431.813-68
CRC-CE 009810/O-6

PAULA GRAZIELA CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 067.580.514-71



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Licenciado para: Simone Aparecida Nogueira de Freitas

NIRE: 23.104.010.796 DATA: 11/02/2021

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO CNPJ: 48.822.806/0001-80

Conta	Descrição	12/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	817.016,00
010.01	Faturamento Prod. e Serviços	817.016,00
010.01.02	Prestação de Serviços	817.016,00
(-) 020	Dedução de Receitas	2.450,00
020.01	Impostos Faturados	2.450,00
010.01.05	Simples Nacional	2.450,00
(=) 030	Receita Líquida	814.566,00
(-) 040	Custo Merc./Serviços/Produtos Vendidos	134.948,10
040.02	Custo Serviços Executados	583.073,52
(=) 060	Lucro Bruto	679.617,90
(-) 070	Despesas Operacionais	55.415,55
070.01	Despesas Administrativas	53.302,00
070.04	Resultado Financeiro	2.113,55
070.04.02	Despesas Financeiras	2.113,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuições	624.202,35
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	624.202,35
(=) 200	Resultado Líquido	624.202,35

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2021

Simone Aparecida Nogueira de Freitas
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 172.431.813-68
CRC-CE 009810/O-6

PAULA GRAZIELA CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 067.580.514-71



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/11

DMPL/DRA
Licenciado para: Simone Aparecida Nogueira de Freitas
NIRE: 23.104.010.796 DATA: 11/02/2021
Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO CNPJ: 48.822.806/0001-80
Visualizando DMPL e DRA no Período de 12/02/2021 à 31/12/2021

Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros e Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangente	Patrimônio Líquido dos Socios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat.Liq. Das Controladoras	Patrimônio Líquido Demonstrado do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajuste Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	624.202,35	0,00	0,00	0,00	0,00	624.202,35
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	200.000,00	0,00	624.202,35	0,00	0,00	0,00	0,00	824.202,35

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2021

PAULA GRAZIELA CARVALHO
EMPRESARIO
CPF: 067.580.514-71

Simone Aparecida Nogueira de Freitas
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 172.431.813-68
CRC-CE 009810/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PAULA GRAZILELA CARVALHO
CNPJ: 40.822.806/0001-80
NIRE: 23.104.010.796 DATA: 11/02/2021



INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICADORES	FÓRMULAS	CÁLCULO	RESULTADO
PL = Patrimônio Líquido	PL = Ativo - Passivo	674.202,35 - 64.550,50	569.646,85
RPL = Rentabilidade Líquida do Patrimônio Líquido	$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{188.196,80}{473.646,80}$	0,40
ILG = Índice de Liquidez Geral	$IGL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{\text{P. Circulante} + \text{P. Exigível a LP}}$	$\frac{478.851,70 + 200.000,00}{64.550,50 + 64.550,50}$	1,51
ILS = Índice de Liquidez Seca	$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{478.851,70 - 0,00}{64.550,50}$	7,42
ILC = Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{478.851,70}{64.550,50}$	7,42
GE = Grau de Endividamento	$GE = \frac{\text{Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patr. Líquido} + \text{Result. Exérc. Futuro}}$	$\frac{478.851,70 + 64.550,50}{473.646,80 + 874.402,35}$	0,32
SG = Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Circulante} + \text{P. Exigível a LP}}$	$\frac{624.202,35}{478.851,70 + 64.555,50}$	1,15

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2021

Simone Aparecida Nogueira de Freitas
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 172.431.813-68
CRC-CE 009810/O-6

PAULA GRAZILELA CARVALHO
CPF: 067.580.514 - 71
EMPRESARIO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZILELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.834-2	CEE2200300785	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	08/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

44/017



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL:
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaguaribe, 08 de abril de 2022.


SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, de CNPJ 40.822.806/0001-80 e protocolado sob o número 22/049.834-2 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5781041, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/049.834-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 08 de abril de 2022

Cpc 47/97



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:				
PAULA GRAZIELA CARVALHO				
NIRE:	2310401079-6	CNPJ:	40.822.806/0001-80	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JUAZEIRO DO NORTE		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/02/2021			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	25
Data	08/04/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	Técnico em Contabilidade/Procurador	00981006

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO	Empresário

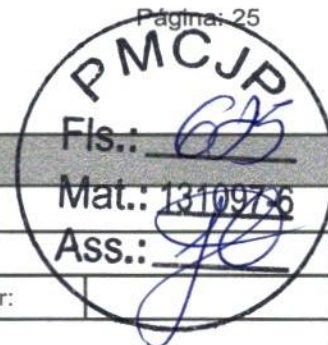


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.844-0 no dia 08/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Cpcc
48/97

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:				
PAULA GRAZIELA CARVALHO				
NIRE:	2310401079-6	CNPJ:	40.822.806/0001-80	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JUAZEIRO DO NORTE	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/02/2021		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	08/04/2022
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	12/02/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	Técnico em Contabilidade/Procurador	00981006

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO	Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.844-0 no dia 08/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

49/97

PAULA GRAZILELA CARVALHO
CNPJ: 40.822.806/0001-80
NIRE: 23.104.010.796 DATA: 11/02/2021



INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICADORES	FÓRMULAS	CÁLCULO	RESULTADO
PL = Patrimônio Líquido	PL = Ativo - Passivo	674.202,35 – 64.550,50	569.646,85
RPL = Rentabilidade Líquida do Patrimônio Líquido	$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{188.196,80}{473.646,80}$	0,40
ILG = Índice de Liquidez Geral	$IGL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{\text{P. Circulante} + \text{P. Exigível a LP}}$	$\frac{478.851,70 + 200.000,00}{64.550,50 + 64.550,50}$	1,51
ILS = Índice de Liquidez Seca	$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{478.851,70 - 0,00}{64.550,50}$	7,42
ILC = Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{478.851,70}{64.550,50}$	7,42
GE = Grau de Endividamento	$GE = \frac{\text{Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patr. Líquido} + \text{Result. Exérc. Futuro}}$	$\frac{478.851,70 + 64.550,50}{473.646,80 + 874.402,35}$	0,32
SG = Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Circulante} + \text{P. Exigível a LP}}$	$\frac{624.202,35}{478.851,70 + 64.555,50}$	1,15

Juazeiro do Norte – CE , 31 de Dezembro de 2021

Simone Aparecida Nogueira de Freitas
TEC. EM CONTABILIDADE
CPF: 172.431.813-68
CRC-CE 009810/O-6

PAULA GRAZILELA CARVALHO
CPF: 067.580.514 - 71
EMPRESARIO

50/97
Cpoc.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5781041 em 08/04/2022 da Empresa PAULA GRAZILELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 220498342 - 08/04/2022. Autenticação: 74D955371BF634636C46DA965A3AE2231C62335B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/049.834-2 e o código de segurança JpXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025196 em 08/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/049.844-0	xRdZ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PAULA GRAZIELA CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	40.822.806/0001-80
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/02/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	5778963

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS	00981006	08/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 08:51.

Fortaleza, sexta-feira, 08 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/049.844-0.

Upok

51/07



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULA GRAZIELA CARVALHO		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310401079-6	40.822.806/0001-80	11/02/2021	11/02/2021
Endereço Completo: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 - BAIRRO LAGOA SECA CEP 63040-000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS			
Capital:	R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/04/2022	Número: 5781041		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: PAULA GRAZIELA CARVALHO			
Identidade: 02132983952	CPF: 067.580.514-71		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 21 de Setembro de 2022 13:15

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001964618 e visualize a certidão)



22/137.478-7

Cpx

52/97



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/137.479-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310401079-6, CNPJ 40.822.806/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300, CXPST 64, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/02/2021	23104010796	11/02/2021
BALANCO	24/02/2021	5538902	22/02/2021
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	05/04/2022	5778963	05/04/2022
BALANCO	08/04/2022	5781041	08/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 21 de Setembro de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS
REGISTRO..... : CE-009810/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.431.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/09/2022 as 19:32:25.

Válido até: 19/12/2022.

Código de Controle: 740199.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

upr.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, CNPJ nº 40.822.806/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Domingo, 25 de Setembro de 2022 às 21:01:01

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cpac.
55/97

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junta Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/10/2022 22:27:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CPF/CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5, CENTRO - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

DADOS DO TOMADOR: PAULA GRAZIELA CARVALHO

CPF/CNPJ: 40822806000180 AV DEP LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64, CXPST 64, LGA SECA - CEP: 63.040-000 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E87775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificada se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588
Proposta: 3635960
Controle Interno (Código Controle): 628333532
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.582,56	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.582,56	23/10/2022	25/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/10/2022	14877218	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(de)s quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588
Proposta: 3635960
Controle Interno (Código Controle): 628333532
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000

junto

Fls.: 631
Mat.: 1310976
Ass.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
per



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588
Proposta: 3635960
Controle Interno (Código Controle): 628333532
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

60/97



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

62/97



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

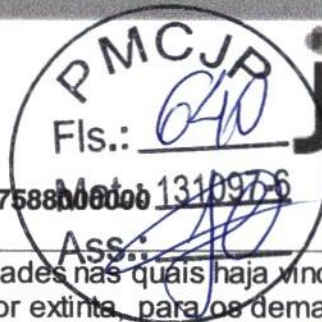
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): **628333532**

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000 1310900



junto
SEGUROS

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de carácter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

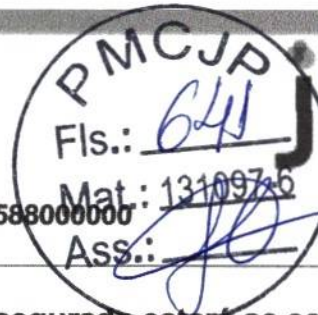


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387588

Proposta: 3635960

Controle Interno (Código Controle): 628333532

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387588000000



junto
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



HABILITAÇÃO FISCAL

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Upaz.

68/97

11/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.822.806/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEPUTADO LEO SAMPAIO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO CXPST 64
CEP 63.040-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (84) 8103-9375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPR

69/97

VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a diagonal stroke.

Three handwritten signatures in blue ink. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and the third is a signature with a date. Below the signatures, the date "70/97" is handwritten in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1568261	CNPJ/CPF: 40822806000180	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23104010796
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
PAULA GRAZIELA CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

7112000 Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4120400 Construção de edifícios

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

412040000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009 - 7.05/ 7.05 5.0000% -
412040010 - 7.02/ 7.02 5.0000% -
421380000 - 7.11/ 7.11 3.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001 - 7.02/ 7.02 5.0000% -
421380002 - 7.10/ 7.10 3.0000% -
711200000 - 7.01/ 7.01 5.0000% - Serviços de engenharia
711200001 - 7.01/ 7.01 5.0000% -
711200002 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de constru
711200003 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004 - 7.17/ 7.17 3.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200006 - 7.17/ 7.17 3.0000% -
711200007 - 7.01/ 7.01 5.0000% -
711200008 - 7.03/ 7.03 5.0000% - Serviços de engenharia

CEP
63040000

LOGRADOURO
AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO

NÚMERO
1300

COMPLEMENTO
CXPST 64

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA SECA

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?
SIM

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/05/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO

MEI?
NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

GRAU DE RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF

DATA DE INSERÇÃO
12/02/2021

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



71/97

**ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	1568261	2022023642	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

PAULA GRAZIELA CARVALHO

REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

V DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64
Bairro: LAGOA SECA - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63040000

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

660 SERVICOS DE ENGENHARIA

CNAE

7112000 Serviços de engenharia

4120400 Construção de edifícios

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

VALOR DO TRIBUTO

25,00

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N° 231834 - 10 de outubro de 2019. - VALIDADE: 10/10/2023.

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO
CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 17 de Fevereiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C410A00001568261

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por FIRMINO

Meio de acesso Rede Local

Data Emissão 18/02/2022

72/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
CNPJ: **40.822.806/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:06 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **06/11/2022**.

Código de controle da certidão: **23A6.D061.F795.C054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

copie.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202225593757

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40822806000180
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/09/2022 ÀS 11:18:41
VÁLIDA ATÉ 19/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

upc.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2022005709



Razão Social

PAULA GRAZIELA CARVALHO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001568261

C.N.P.J.: 40822806000180

Bairro

LAGOA SECA

CEP

Localizado AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 - CXPST 64 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1187205 - PAULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço

AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 CXPST 64

Documento

C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040000

No. Requerimento

2022005709/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022005709

Cper.

75/97



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022005709

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/11/22

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/09/22 às 11:21:29

pac.

76/07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.822.806/0001-80
Certidão n°: 31181257/2022
Expedição: 20/09/2022, às 11:29:18
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULA GRAZIELA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.822.806/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.822.806/0001-80**Razão Social:** PAULA GRAZIELA CARVALHO**Endereço:** AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 / LAGOA SECA / JUAZEIRO
DO NORTE / CE / 63040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022**Certificação Número:** 2022093004174444775830

Informação obtida em 18/10/2022 13:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÕES

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TOMADA DE PREÇO Nº 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, situada na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, declara sob as penas da Lei que não há fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação na TOMADA DE PREÇOS N.º 077.002/2022, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

UPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA
EMPRESA**

TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, através do Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firma a presente.

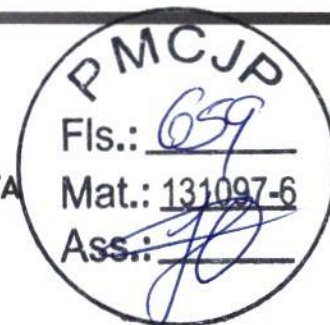
Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077.002/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2379880 e do CPF nº 067.580.514-71, como representante devidamente constituído de PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital Nº 077.002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante] e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

upac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

upac
83/97

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, por meio de sua representante legal PAULA GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteiro, engenheira civil, RG: 2379880, CPF: 067.580.514-71, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022, que, por intermédio da Sr.^a PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora da CPF N° 067.580.514-71 e do CREA N° 211407535-4, devidamente credenciada por nossa empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ N°. 40.822.806/0001-80, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos ainda que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial e que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

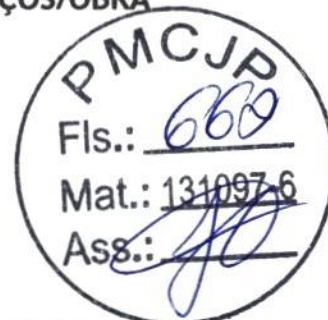
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.^a Paula Graziela Carvalho

85/97

**DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA
TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022, que a Sr. PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora do CPF N° 067.580.514-71 e inscrita no CREA/CE sob o N° 211407535-4 é a nossa indicada como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,





PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022, que, por intermédio da Sr.^a PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora do CPF N° 067.580.514-71 e do CREA N° 211407535-4, devidamente credenciada por nossa empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ N°. 40.822.806/0001-80, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

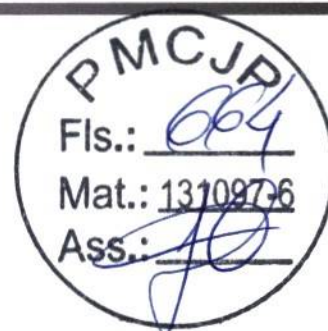
Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

upac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**AUTORIZAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Autorizamos o Senhora PAULA GRAZIELA CARVALHO, carteira de identidade Nº 2379880 ITEP/RN, CPF Nº 067.580.514-71, a vistoriar o local da obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80 por intermédio da sua Representante Legal a Sr.^a Paula Graziela Carvalho, portadora da carteira de identidade n.º 2379880 e CPF n.º 067.580.514-71, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, bem como não está impedida de contratar com Poder Público, nem suspensão de contratar com a Administração, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública. A empresa se compromete ainda a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Pela presente, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da Tomada de Preço N° 077.002/2022 deste Órgão e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital do referido certame, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80 por intermédio da sua Representante Legal a Sr.ª Paula Graziela Carvalho, portadora da carteira de identidade n.º 2379880 e CPF n.º 067.580.514-71, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DE EMPRESA
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que a empresa referida tem seu endereço físico na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

upc
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CONCEDER LIVRE ACESSO AOS DOCUMENTOS E REGISTROS

CONTÁBEIS DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto licitado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008, sempre que solicitado.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CPX.
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA
TOMADA DE PREÇO N° 077.002/2022**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que o CNAE que representa maior receita da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 077.002/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, situada na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que possui pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, para tal, segue abaixo relação de pessoal, bem como qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS	
NOME DO PROFISSIONAL INDICADO	CARGO/FUNÇÃO NA EQUIPE
PAULA GRAZIELA CARVALHO	ENGENHEIRA RESPONSÁVEL
VINÍCIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA	ENGENHEIRO CO-RESPONSÁVEL
JOSÉ WILSON MONTEIRO DE MELO	ENCARREGADO GERAL
GEOVANE NUNES DA SILVA	CALCETEIRO
ANTÔNIO FRANCISCO	CALCETEIRO
JAIR GERSON DE LIMA	PEDREIRO
GENES BATISTA DA SILVA	AJUDANTE DE CALCETEIRO
FRANCISCO SIDENIZIO DE LIMA	AJUDANTE DE CALCETEIRO

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

C. por
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

DECLARAÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS N° 077.002/2022



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, por meio de sua representante legal PAULA GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteiro, engenheira civil, RG: 2379880, CPF: 067.580.514-71, declara, sob as penas da lei penal e civil, que:

- Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA;
- Executará os serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da FEMURN, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93;
- Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

pac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal